



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 324/2003

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 16 de 09 de 03

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

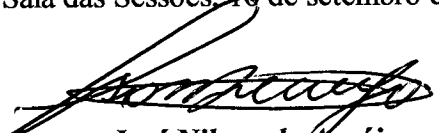

PRESIDENTE

No dia 27 de agosto foi comemorado o “Dia do Corretor Imobiliário” em razão da Lei Federal 4.116/62, primeiro diploma legal a regulamentar a profissão.

O corretor de imóveis é o profissional qualificado para oferecer garantias nas transações imobiliárias, alavancando o desenvolvimento do setor de imóveis e contribuindo para o progresso do País pela sua força de trabalho.

Diante do exposto, requiero à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados votos de congratulações a todos os corretores de imóveis de Pirassununga que contribuem para o desenvolvimento de nossa cidade enviando-lhes cópia da presente a estes profissionais que dia a dia vem elevando os já renomados conceitos desta categoria.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2003.


José Nilson de Araújo
Vereador


Valmir


Belloni


Paulo


João


Manoel


Manoel